

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 25 de janeiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CLINICA MEDICA HIGIA LTDA.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2022.

Priscila Alves de Luca
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
 para Credenciamento

OBJETO: Contratação de projetos de engenharia, orçamentação, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e planilhas de quantitativo, especificações técnicas e demais documentos para as obras novas e de reformas que serão executadas pela Municipalidade.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8440	11.003.06.182.1503.2069	515	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
7980	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
1160	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2540	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
9470	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
7190	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
8770	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
9280	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:A6F75C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa LUCIR COLPANI - ME.

ESPÉCIE: Contrato nº 65/2022 - referente a Pregão nº 1/2021.

OBJETO: Fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade

PRAZO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR TOTAL: R\$ 166.039,12 (cento e sessenta e seis mil e trinta e nove reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2490	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
5470	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:1CD93A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

OBJETO: serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item nº	Empresa Contratada	Valor total R\$
01	DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA	88.732,80
02	DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA	74.304,00
03	DE CARVALHO CLINICA MEDICA LTDA	21.096,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2022: R\$ 184.132,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 24 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:43FC6F24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 16 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FELIPE JOSÉ WEBBER & CIA. LTDA.
02	STANG CLINICA MEDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:DB09D144

DRH

EDITAL 018-22 ENFERMEIRO UPA PSS 009-21

EDITAL Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 009/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Pato Branco (Pr), 10 de Janeiro de 2022

Nome/razão social	CLÍNICA MÉDICA HIGIA LTDA
CNPJ/MF	44.051.739/0001-06
Endereço	Rua Professor Becker, 1871 85010-170 –Guarapuava-Pr
E-mail	higiaticlinicamed@gmail.com
Telefone	(42) 99123.3725 e (42) 99101.6233
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	--
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	72	864	102,70	7.394,40	88.732,80
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	64	768	129,00	8.256,00	99.072,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....						229.996,80

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Marcelo Henrique Gomes de Oliveira

CPF 012.141.856-14

RG MG 10991601

S f NE

**CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir indicadas:

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/09/1989, Médico, residente e domiciliado em à Rua Professor Becker, nº 1871, Centro, CEP 85.010-170, Guarapuava – PR, portador do RG nº MG10991601 SSP/MG e CPF nº 012.141.856-14, e **CARLA KURCREVSKI**, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1995, Médica, residente e domiciliado à Rua Professor Becker, nº 1871, Centro, CEP 85.010-170, Guarapuava – PR. portador do RG nº 11.014.279-0 SSP/PR e CPF nº 074.797.119-64, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade de prazo de duração indeterminado denomina-se **CLINICA MEDICA HIGIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), iniciando suas atividades em 11/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Guarapuava – PR, Rua Professor Becker, nº 1871, Centro, CEP 85.010-170.

Parágrafo Único – A sociedade por resolução dos quotistas poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e fica assim a distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	15.000	50	R\$ 15.000,00
CARLA KURCREVSKI	15.000	50	R\$ 15.000,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

J

S P NE

**CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA – A administração é exercida por e/ou **MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, e/ou **CARLA KURCREVSKI**, com poderes e atribuições de sócio administrador, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, poderá ser feita de forma **individual**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (Art.997, inc.VI, art.1.015 e art.1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida nesse artigo.

CLÁUSULA OITAVA – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA NONA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

**CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotista especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer a exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se à reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Obedecidas, às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso da dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.



X

S A f NE

**CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

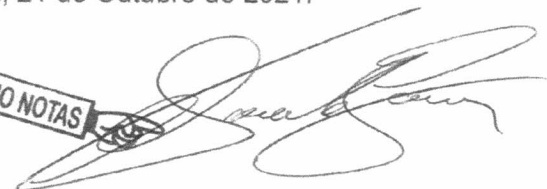
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nas omissões do presente contrato social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O Administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer ação a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava, 21 de Outubro de 2021.


2º OFÍCIO NOTAS

MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA


2º OFÍCIO NOTAS
CARLA KURCREVSKI


x
x
S J NE

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR, Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paranaíba - Notário

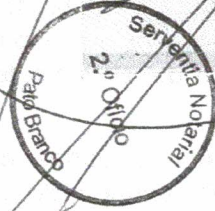
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **CARLA KURCREVSKI**
e **MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA** 938688. Pato
Branco-PR, 22 de outubro de 2021, 12:30:58h. Emol: R\$18,92(VRC
43,60), Funrejus: R\$4,72, Selo: R\$1,80, FUNDEP: R\$0,94, ISSQN:
R\$0,56. Total: R\$26,94.

Em Teste da Verdade.
DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital Nº F931X4mqHhm,359banP6PchX Consulte
esse selo em <http://selo.tuarpem.com.br/consulta>



Valide o Selo Digital em: www.tuarpem.com.br



S f ne



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MILTON JOSE DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046474, expedida em 12/01/2009, inscrito no CPF nº 56362579968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
56362579968	046474	MILTON JOSE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 10:07 SOB Nº 41210348040.
PROTOCOLO: 217175872 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107987641. CNPJ DA SEDE: 44051739000106.
NIRE: 41210348040. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
CLINICA MEDICA HIGIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

S f NE



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.051.739/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROFESSOR BECKER	NÚMERO 1871	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 85.010-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONEXAOCARLA@UOL.COM.BR	TELEFONE (42) 9123-3725/ (42) 9101-6233
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **10:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S f ue



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
CNPJ: 44.051.739/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:53 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **980E.4BA1.7E75.3505**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S J NE



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025517716-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.051.739/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S f ne



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3009/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 10529594 - CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
CNPJ/CPF: 44.051.739/0001-06
Endereço: Rua PROFESSOR BECKER, 1871
Complemento: *****
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/01/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 16 de janeiro de 2022.

S f NE

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 44.051.739/0001-06
Razão Social: CLINICA MEDICA HIGIA LTDA
Endereço: R PROFESSOR BECKER 1871 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2022 a 15/02/2022

Certificação Número: 2022011707212841796360

Informação obtida em 17/01/2022 07:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S JNE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA HIGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.051.739/0001-06

Certidão n°: 55459228/2021

Expedição: 01/12/2021, às 11:56:46

Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA HIGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.051.739/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J re



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: CLINICA MEDICA HIGIA LTDA

CNPJ: 44.051.739/0001-06

Inscrição Municipal: 355008

Atividade Principal: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA PROFESSOR BECKER, 1871, , CENTRO

Local e data: Guarapuava, quinta, 25 de novembro de 2021

Vencimento: domingo, 24 de novembro de 2024

DIOCESAR COSTA DE SOUZA

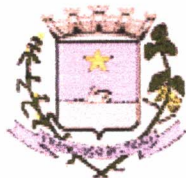
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•
Liberado conf. DECRETO Nº 9033/2021 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL .Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal. É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias de qualquer alteração referente à empresa.

S. J. E.

Código de Autenticidade: 21AFESTCEF



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

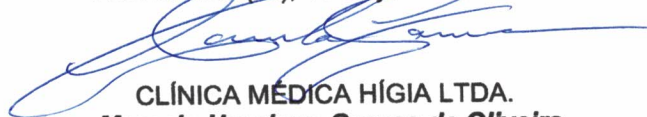
Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
CARLA KURCREVSKI	45.249-PR
MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	45.248-PR

Pato Branco (Pr), 10 de janeiro de 2022


CLÍNICA MÉDICA HÍGIA LTDA.
Marcelo Henrique Gomes de Oliveira
CPF 012.141.856-14
RG MG 10991601

S f NE



Universidade Iguaçu

UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguaçu,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 27 de julho de 2020 e colação de grau em 27 de julho de 2020, confere o título de

Médica a

Carla Kucnerewski

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de julho de 1995,
Documento de Identificação nº 11.014.279-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

RF

Nova Iguaçu, RJ, 27 de julho de 2020

10º TABELONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Victoria Luiza Villela
Escrevente - Portaria 80/2021

Marcelo Gomes da Rosa
Reitor

Carla Kucnerewski
Diplomada

10º TABELONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO - Fabricação Designada
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80020-060 - CURITIBA - PR

Curitiba, 14 JAN. 2022

SELO FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FUL806661





Universidade Iguazu

UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 - D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguazu,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de julho de 2020 e colação de grau em 27 de julho de 2020, ~~confere o título de~~

Médico a

Marcelo Henrique Gomes de Oliveira

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 23 de setembro de 1989, Documento de Identificação nº MG-10.991.601, expedido pela Polícia Civil - MG,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 27 de julho de 2020

5

Marcelo Gomes da Rosa
Reitor

Marcelo H. G. de Oliveira

Diplomado

TABELIONATO DE NOTAS
EDSON APARECIDO VILHA DE CARVALHO - Táb.ção Designado
Rua Cândido Lopes, 234 - CEP 80020-080 - CURITIBA-PR
Curitiba 14 JAN. 2022

Lei: 13.278 de 16/07/2001

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste Cartório, nesta data.

SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FUL 80662

10º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Victória Luiza Vilella
Escrevente - Portaria 80/2021

1º Ofício - mha



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CARLA KURCREVSKI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45249** desde **09/11/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/04/2022.

Chave de validação **0bdfb9780e49a00e32cc92a0bfef0a7061ec8531**

Emitida eletronicamente via internet em **10/01/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S J R



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45248** desde **09/11/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/04/2022.

Chave de validação **768585b96d11a3091cef2519b0339ff86c3f0490**

S P NE

Emitida eletronicamente via internet em **14/01/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

0010~3

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco (Pr), 10 de janeiro de 2022


CLÍNICA MÉDICA HÍGIA LTDA.
Marcelo Henrique Gomes de Oliveira
CPF 012.141.856-14
RG MG 10991601

S f AE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 005/2022

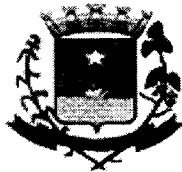
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 23 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2440 do dia 25/01/2022 página nº 78. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo o envelope da proponente: CLÍNICA MEDICA HIGIA LTDA CNPJ nº 44.051.739/0001-06 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ da proponente. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente CLÍNICA MEDICA HIGIA LTDA apresentou proposta para os itens nº 01, 02 e 03 do Edital e indicou os profissionais Carla Kurcrevski CRM-PR 45.249 e Marcelo Henrique Gomes de Oliveira CRM-PR 45.248, para prestação dos serviços. A proponente estava com a documentação de acordo com o exigido e foi considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLINICA MÉDICA. HIGIA LTDA - CNPJ nº 44.051.739/0001-06, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos: CARLA KURCREVSKI, CRM nº 45.249/PR e MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, CRM nº 45.248/PR

Francisco Beltrão/PR, 28 de janeiro de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3216DE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLÍNICA MÉDICA. HIGIA LTDA - CNPJ nº 44.051.739/0001-06, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos: CARLA KURCREVSKI, CRM nº 45.249/PR e MARCELO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, CRM nº 45.248/PR

Francisco Beltrão/PR, 28 de janeiro de 2022.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:717E9E17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, decorrente do fornecimento em regime de urgência de 2.000 (dois mil) testes rápidos do Laboratório ABBOT para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 horas fornecidos pela empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 451/2021 (Dispensa nº 61/2021) conforme contido no processo nº 9777/2021, de 21 de setembro de 2021.

O reconhecimento da dívida, autorizando o pagamento do valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por teste, no total de 2.000(dois mil) testes, em favor do requerente totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme estabelecido na cláusula primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da parcela devida com recursos da dotação orçamentária: Classificação: 08.006.10.301.1001.2-043 Enfrentamento da COVID-19 - Conta: 5011 - Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01/ Indenização/Ressarcimento - Fonte de Recursos: 120 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19), em conformidade com o Despacho nº 773/2021 do Prefeito Municipal.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti – Secretário Municipal de Administração
Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9888C897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 08/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, credenciados através do chamamento público nº 022/2021, em atendimento aos alunos matriculados em unidades escolares de domínio da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Fornecedor/Contratado:	Valor total R\$
1 - COOPERVIN - COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ / CNPJ nº 11.555.858/0001-39	139.320,00
2 - COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS E AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ / CNPJ nº 22.808.515/0001-55	173.400,00
3 - SISCLAF - COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA / CNPJ nº 05.645.364/0001-42	286.760,00
4 - LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS / CPF nº 871.788.859-04	30.017,76
5 - DARCI FRANCISCO DOS SANTOS / CPF nº 575.066.129-68	30.017,76
6 - COOPAFI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO / CNPJ nº 04.310.332/0001-23	1.126.909,98
7 - COOPERSANTA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS SANTA MARIA / CNPJ nº 09.485.690/0001-90	78.200,00
8 - ANA CLAUDIA SILVA / CPF nº 066.353.809-22	39.997,00
9 - MARCIO ZANELA / CPF nº 033.452.659-07	39.997,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022: R\$ 1.944.619,50 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:913AF377

DRH
EXTRATO 11 CONTRATO PSS JAN/FEV 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **TEREZINHA RAFAGNIN**

Contrato nº 011/2022. Contratado para o cargo: Agente de Serviços Gerais.

Período do contrato: 01/02/2022 a 31/01/2023. EDITAL: 353/2021. Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 1.376,50 Data do ato: 20 de janeiro de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **JANICLER GUARDA**

Contrato nº 015/2022. Contratado para o cargo: Enfermeiro. Período do contrato: 01/02/2022 a 31/01/2023. EDITAL: 009/2021. Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 3.932,19 Data do ato: 26 de janeiro de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **ELOETE SERAFIM DA ROSA**

Contrato nº 016/2022. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.